



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 21/2020/PROEX, de 29 de julho de 2020
Classificação preliminar - PIBEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, a Chamada Pública 06/2020/Fundação Araucária, os Editais n.º 11 e 16/2020/PROEX, divulga o resultado preliminar da classificação dos projetos de extensão submetidos ao Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX), nos seguintes termos:

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da classificação das propostas consta na tabela abaixo, em ordem de classificação:

Classificação	Título	Coordenador(a)/orientar(a)
1	Projeto, Desenvolvimento e Fabricação em Processo de Manufatura e Prototipação Rápida para as Ações de Combate ao COVID-19: Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	Oswaldo Hideo Ando Junior
2	Nas pegadas do homem branco: enfrentamento a pandemia do Corona Vírus junto aos Guarani no oeste do Paraná	Clovis Antonio Brighenti
3	Museu digital: experiências de luta e resistência das periferias na pandemia da Covid 19	Ana Rita Uhle
4	Direito à Poesia - trocas de cartas literárias com pessoas em privação de liberdade no contexto da pandemia de COVID-19	Cristiane Checchia
5	Produção de sabão a partir da reciclagem do óleo para combate ao coronavírus	Cristian Antonio Rojas
6	Ação emergencial de orientação e assessoria técnica para o conforto ambiental e sanitário durante a pandemia em Foz do Iguaçu	Andreia da Silva Moassab

7	ARTErapia: Rede de Desenvolvimento de Atividades Artísticas para Amenização de Efeitos da Pandemia da Covid-19	Helenice Maria Sacht
8	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e o contexto da pandemia pela COVID-19: Ações de apoio ao Sistema de Saúde em Foz do Iguaçu.	Flavio Luiz Tavares
9	Educação Matemática para uma minimização do distanciamento social.	Elmha Coelho Martins Moura
10	Levantamento de dados dos casos positivos para COVID-19 com enfoque na busca e encaminhamento adequado de casos excepcionais e vulneráveis	Maria Leandra Terencio
11	Formação continuada de professores/as em tempos de isolamento social: diálogos e reflexões para (melhorar) o ensino à distância (remoto)	Welington Francisco
12	“Observatório Latino-Americano do Coronavírus” : monitoramento e análise dos impactos, das políticas de enfrentamento e difusão de conhecimento científico sobre as crises provocadas pela Pandemia de Coronavírus (COVID19)	Lucas Kerr de Oliveira
13	Matemática Básica na Quarentena	Mariana Ramos Reis Gaete

1.2 A classificação das propostas no âmbito deste edital não garante a concessão de bolsas, que está condicionada:

- a) à aprovação da proposta institucional da UNILA na Chamada Pública 06/2020 - PIBEX da Fundação Araucária;
- b) ao número de bolsas concedidas pela Fundação Araucária; e
- c) à classificação da proposta dentro do número de cotas de bolsas concedidas pela Fundação Araucária.

2 RECURSOS

2.1 Os recursos devem ser encaminhados até o dia 31 de julho de 2020, às 15:00, através do e-mail coex.proex@unila.edu.br. O recurso deve ser acrescido de justificativas, documentos, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

2.2 Os recursos serão analisados pela Comissão Institucional do PIBEX na UNILA.

2.3 Recurso proposto fora do prazo será considerado intempestivo e não será encaminhado para apreciação.

2.4 É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.2 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da UNILA para o PIBEX e pela PROEX, podendo ser consultada a COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão



Emitido em 29/07/2020

EDITAL NÂ° 26/2020 - null

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/07/2020 15:02)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2020** e o código de verificação: **c9b0f5150c**